



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 097/2023

SÚMULA: Convocação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 – Macrorregião Centro-Sul do Paraná e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios de: Laranjal-Pr, Marquinho-Pr, Mato Rico-Pr e Santa Maria do Oeste-Pr, e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, na cidade de Mato Rico-Pr, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Na Conferência, os membros da Sociedade Civil, conselheiros de Cultura, produtores(as) de arte, trabalhadores(as) da cultura e representantes de entidades e coletivos do setor cultural poderão manifestar suas demandas, interesses e opiniões acerca da temática prevista para a 4ª Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura", organizada em 6 eixos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 20 de outubro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal